

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 183

21/11/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 ( SEIS ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA TCA.....PÁG. 002

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA .....PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG .....PÁG. 003

**SEÇÃO IV**

ANEXOS .....PÁG. 004

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte I:**

Portaria nº 28.619 de 20 de Novembro de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "lato sensu", aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e  
Considerando o que consta do processo nº 23069.030162/99-51,

**R E S O L V E :**

I - Designar, dentre os Membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior ZANDER BARRETO MIRANDA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2473-6 e SIAPE nº 18139-0, e ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6659-7 e SIAPE nº 307105-6, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 04 (quatro) anos as funções de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Irradiação de Alimentos, a ser realizado pelo Departamento de Tecnologia de Alimentos, um dos elementos básicos da Faculdade de Veterinária, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II -- A presente designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 09 , de 08 de novembro de 2000.

A Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

1. Designar os professores, PEDRO ALFREDO DE MORAES LENTINO, JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO, LUIZ RENATO BITTENCOURT SILVA, e MAURÍCIO MONTEIRO CAMPBELL, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Estudo de Alocação do Espaço Interno da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLICE NAZARETH S. DE AZEVEDO  
Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – nº.: 09/00 DATA: 10/11/00

O Diretor da ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os professores MARCOS DA ROCHA VAZ e MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO, o servidor MANOEL JOSÉ DE ANDRADE NETO e o aluno ERNESTO AUGUSTO T. DE ALMEIDA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para eleição dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em Engenharia Civil, Mecânica, Química e de Produção,

2. Esta DTS não implica em gratificação.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25 de 16 de novembro de 2000

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Remover o servidor LUIZ FELIPE CAVALCANTE GONÇALVES, datilógrafo, matrículas UFF nº 11943-4 e SIAPE nº 3110567, do Instituto de Arte e Comunicação Social para o Instituto de Biologia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
DIRETOR  
#####

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em Neurologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2000, no horário das 08:30 às 12:00 horas, para o exame de seleção ao curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Doutorado) em Neurologia, na forma deste Edital.

1.

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL DOUTORADO (área de concentração)	VAGAS
MEDICINA	NEUROLOGIA	03

#### 2. INSCRIÇÃO

Local: 7º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.: (021) 717-7177

Período: de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2000.

Horário: das 08:30 às 12:00 horas.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de ter concluído o Curso de Graduação em Medicina (*);</li> <li>• prova de ter concluído o Curso de Mestrado em Neurologia (*);</li> <li>• Curriculum Vitae, com comprovação (deverá comprovar experiência em publicação em periódico indexado);</li> <li>• anteprojeto de tese demonstrando sua viabilidade neste Curso de Pós-Graduação;</li> <li>• fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF (*);</li> <li>• três fotos 3X4;</li> <li>• duas cartas de recomendação expedidas por professores de ensino superior ou pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; e</li> <li>• comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, conta matrícula 13001547-5. Todas as vias de formulários de pagamento, efetuado no banco credenciado, deverão vir com a especificação: "Seleção ao Curso de Doutorado em Neurologia" e o código do curso 158246.</li> </ul>

(\*) As cópias deverão ser autenticadas ou estar acompanhadas do original.

#### 4. SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos, será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

DOCTORADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
NEUROLOGIA	05 de março de 2001 10:00h	7º andar do HUAP sala do curso.

**4.2 - Endereço:**

Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar -  
Centro - Niterói - RJ  
CEP.: 24.033-900  
Tel.: (021) 717-7177

**4.3 - Prova:****1ª etapa:**

- a) Teste de conhecimento de língua inglesa;
  - b) Entrevista com avaliação do *Curriculum Vitae* e do Anteprojeto;
  - c) As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final; e
  - d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Doutorado) em Neurologia.
- a) Conteúdo programático:  
Doenças cerebrovasculares, extrapiramidais, epilepsias, cefaléias, doenças infecciosas e parasitárias, neuropatias periféricas, miastenias, miopatias, paraneoplasias, neoplasias, doenças hereditárias e degenerativas, biologia molecular do SNC e SNP.

**2ª etapa:**

Constará de estágio probatório no Curso, onde o candidato será avaliado quanto a seu desempenho e assiduidade, pelo período de seis meses, quando então haverá a confirmação da matrícula.

Niterói, 01 de novembro de 2000

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DO CPG EM NEUROLOGIA

#####

## HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

**Da:** Comissão Eleitoral para as Eleições de Coordenador e Vice-Coordenador de Graduação do Curso de Matemática da UFF

**Para:** Professores do Instituto de Matemática da UFF e demais interessados

A Comissão do Processo Eletivo para as Eleições de Coordenador e Vice-Coordenador de Graduação do Curso de Matemática da UFF homologa e divulga a única chapa inscrita, composta pelos seguintes docentes:

**Coordenador:** Professora Cruz Sonia Quiroga de Caldas – matrícula UFF07281-3

**Vice-Coordenador:** Professora Isabel Lugão Rios – matrícula UFF12204-1

Niterói, 16 de novembro de 2000.

**ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT**

Presidente da Comissão Eleitoral

#####